ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO FIAGRO FIELD MÁQUINAS I – DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 62.728.923/0001-11 ("Fundo")

REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2026

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 16 de setembro de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente eletrônico, e para todos os efeitos na sede da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n° 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do Fundo.

02. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos Cotistas titulares das cotas do Fundo, nos termos do Artigo 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada. Presentes, também, os representantes da Administradora e da **FIELD GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.179.624/0001-47, na qualidade de gestora da Carteira ("Gestora").

03. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Mariana Moreira Lindstron Vieira; Secretária: Guilherme dos Santos Ribeiro.

04. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a ocorrência do Evento de Avaliação decorrente do desenquadramento do Índice de Concentração dos Maiores Devedores — apurado em 24,50% (vinte e quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) do Patrimônio Líquido na Data de Verificação de Agosto/2026, ante o limite regulamentar de 17% (dezessete por cento) previsto no item 10.1, (xxv), do Anexo Descritivo — e sobre se tal evento deve ou não ser considerado Evento de Liquidação Antecipada da Classe, nos termos do item 10.4 do Anexo Descritivo.

DELIBERAÇÕES: Observado o quórum especial previsto no item 7, alíneas (iv) e (xvi), do Capítulo Sétimo do Anexo Descritivo (2/3 das Cotas em Circulação, em primeira ou segunda convocação, cumulativamente com 80% (oitenta por cento) mais uma das Cotas Seniores em Circulação), os Cotistas representantes de 100% (cem por cento) das cotas em circulação do Fundo aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

(i) que o Evento de Avaliação acima descrito **NÃO** constitui e não deverá ser considerado Evento de Liquidação Antecipada da Classe, nos termos do item 10.4, alínea (b), do Anexo Descritivo; e

(ii) a ratificação de todos os atos praticados pela Administradora e pela Gestora em razão da matéria ora aprovada.

05. DECLARAÇÕES: O Cotista, neste ato, declara: (i) estar plenamente de acordo com as deliberações acima e ciente de todos os aspectos envolvidos, eximindo, desta forma, a Administradora de

quaisquer ônus e/ou responsabilidade; (ii) não se enquadrar em qualquer hipótese de conflito de interesses; e (iii) a veracidade de seus respectivos endereços eletrônicos, bem como autorizaram a Administradora a usá-los para todos os atos diretamente relacionados à presente assembleia, conforme a regulamentação aplicável. A Administradora fica autorizada a adotar todas as medidas necessárias para a implementação da deliberação acima, bem como a debitar do Fundo os custos incorridos em razão da Assembleia.

06. <u>ENCERRAMENTO:</u> Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

O Cotista declara a veracidade de seu endereço eletrônico e autoriza sua utilização para todos os atos diretamente relacionados a esta Assembleia e à implementação das deliberações nela aprovadas, conforme a regulamentação aplicável.

Os presentes reconhecem a integridade, autenticidade, validade e eficácia desta ata e das assinaturas eletrônicas nela apostas, inclusive quando realizadas por meio de plataforma eletrônica que não utilize certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Paulo, 16 de setembro de 2026

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92

Mariana Moreira Lindstron Vie
Presidente

Guilherme Santos Ribeiro
Assinado eletronicamente por:
Guilherme Santos Ribeiro
CPF: 508.962.898-00

Guilherme Santos Ribeiro
Secretária

Guilherme Santos Ribeiro
Assinado eletronicamente por:
Guilherme Santos Ribeiro
CPF: 508.962.898-00

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Sabrina Ribeiro Molina
CPF: 262.134.898-00

Assinado eletronicamente por:
Silvio Massad Tertuliano
CPF: 185.592.898-10

FIELD GESTORA DE RECURSOS LTDA
Gestora